



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2021

PROC. ADM. Nº 4554/2021
ID CIDADES: CONFORME PUBLICAÇÃO

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

1. DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1. O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.155/0001-41, com sua sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, nesta Cidade, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.400.251/0001-80**, com sede na Rua. Basílio Cerrí, nº 44, Bairro: Centro, Sooretama/ES, Cep: 29927-000, representado pela Sra. **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

1.2. CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, sito a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibirapu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº **02.618.132/0001-07**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 031.818.287-42, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3. A presente contratação decorreu da **Dispensa de Licitação nº. 001/2021 - Processo Administrativo nº 05427/2020**, efetuada com base no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor.

2. DO OBJETO, VALOR DO ADITIVO E DOTAÇÃO

2.1. É objeto do presente instrumento **ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2021, em detrimento as razões apresentadas nos autos pela secretaria Municipal de Saúde**, referente a contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, compreendendo:

2.1.1. DO VALOR.

2.1.1.1. Valor do contrato inicial: **R\$ 2.393.344,80 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**

2.1.1.2. Valor do acréscimo: **R\$ 598.336,20 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos);**

2.1.1.3. Valor do contrato atualizado: **R\$ 2.991.681,00 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais).**

2.1.2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.2.1 - 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

- 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 005001.1030200192.053 – CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE

- 33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONSÓRCIO PÚBLICO

- Ficha: 100

- Fonte de Recursos: 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE;

- Fonte de Recursos: 12140000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE
RECURSOS DO SUS

3. DO REAJUSTE

3.1. Qualquer recomposição de preços somente poderá ocorrer nos termos do artigo 65, inciso II, da alínea "d" da Lei federal nº 8.666/93, bem como nas situações de reajuste na Tabela de Serviços Médicos do CIM POLINORTE, remanejamento de tetos, alocação de recursos do Tesouro Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Sooretama (ES), 15 de outubro de 2021.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



EDINALVA REREIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente do CIM POLINORTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome completo:
CPF:

2 - _____
Nome completo:
CPF: